



PORTARIA Nº 01/2026/SÃO JOÃO DEL REI

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial entre os dias 10/08/26 a 14/08/26, na Unidade da Defensoria Pública em São João del Rei/MG, em razão da mudança de sede.

A Coordenação Local Da Unidade da Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais em São João del Rei/MG no uso da sua atribuição prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando o que consta no processo SEI 9990000001.011122/2025-74;

Considerando a mudança da Unidade, atualmente localizada na rua Felipe Marchetti, 206-A, Vila Marchetti, São João del Rei para a nova sede, localizada na rua João Carlos Neves nº 60 - 2º andar - Bairro Vila Marchetti em São João del Rei, CEP: 36307-216;

Considerando a necessidade de se assegurar a assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ordinário presencial na Unidade da Defensoria Pública em São João del Rei/MG, entre os dias 10 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2026, em razão da mudança para a nova sede.

Art. 2º. O atendimento por meio virtual fica mantido de modo integral no período mencionado no artigo anterior, pelos canais já divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública, que serão também afixados na porta da sede da Unidade.

Parágrafo Único. Em casos de urgência, caso haja manifestação da assistida ou do assistido, a Defensora Pública ou o Defensor Público natural deverá realizar o atendimento presencialmente em local a ser informado pela Coordenação Local.

Art. 3º. Os Defensores Públicos lotados na Unidade da Defensoria Pública em São João del Rei/MG deverão realizar audiências e manifestar nos processos afetos ao seu órgão de atuação no período mencionado no artigo 1º.

Art. 4º. Os servidores públicos, funcionários terceirizados e estagiários lotados na Unidade da Defensoria Pública em São João del Rei/MG, realizarão suas funções de maneira remota/virtual no período mencionado no art. 1º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João del Rei, 27 de julho de 2026.

Moacyr Costa Rabello, Defensor Público - MADEP 815D/MG
Coordenadora Local da Unidade da Defensoria Pública em São João del Rei/MG